Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como finalidade viabilizar a realização do XXVI Torneio Leiteiro do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG, evento de significativa importância econômica, social e cultural, inserido no calendário oficial de festividades do município. Promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em parceria com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o torneio leiteiro é uma ação estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, incentivando a valorização do produtor rural, o aprimoramento genético do rebanho, a adoção de boas práticas agropecuárias e a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

A realização do evento demanda a disponibilização de estrutura física adequada, equipamentos específicos, suporte técnico-veterinário, alimentação para os animais participantes e para as equipes envolvidas, bem como premiação aos produtores, de forma a assegurar condições apropriadas para a participação dos competidores e o atendimento às normas vigentes. Tais serviços exigem conhecimento técnico especializado e logística integrada, tornando necessária a contratação de empresa capacitada para fornecer todos os itens e serviços de maneira coordenada e eficiente.

Além do caráter técnico e produtivo, o XXVI Torneio Leiteiro possui significativa relevância econômica e social para o Município de Santa Rita de Jacutinga/MG, promovendo a integração entre produtores rurais, incentivando a permanência das famílias no campo, fortalecendo a agricultura familiar e impulsionando o comércio e os serviços locais, em virtude do aumento da circulação de pessoas durante a realização do evento.

Dessa forma, a contratação pretendida visa proporcionar a realização do XXVI Torneio Leiteiro em conformidade com a legislação aplicável, garantindo a segurança, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, para a valorização do setor agropecuário municipal e para a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

2. Área requisitante

Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Elmar de Freitas.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar a realização adequada, segura e eficiente do XXVI Torneio Leiteiro do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

3.1. Serviços Técnicos Especializados

Veterinário Responsável Técnico (RT):

Profissional regularmente registrado junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA);

Responsável pela emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) e pela declaração oficial do evento, conforme disposto na Portaria IMA nº 2.296/2024;

Responsável pela coleta e envio de amostras para realização de exames laboratoriais de brucelose e tuberculose bovina, em até 80 animais;

Presença obrigatória durante todo o evento, com kit de primeiros socorros veterinários completo para emergências.

Juiz Técnico Especializado: responsável por conduzir o julgamento da categoria "Gado de Pista", com critérios técnicos, imparcialidade e transparência.

A empresa deve atuar em ramo compatível com objeto a ser licitado, deverá comprovar qualificação técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, além de não ter sido apenada e constar nos cadastros CEIS/CNEP.

3.2. Estrutura Física e Equipamentos

Infraestrutura Física Completa:

Espaço seguro, sinalizado e adequado para o fluxo de pessoas e animais.

Equipamentos de Ordenha Mecânica:

Disponibilização de ordenhadeira com bomba de vácuo com capacidade mínima de 2.600 litros;

Alimentação dos Participantes:

Café da manhã diário, Almoço e jantar (marmitex grande) com cardápio variado, definido em conjunto com a comissão organizadora, descritos no Termo de Referência.

3.4. Premiação

Troféus Personalizados:

Criação e fornecimento de troféus conforme categorias do torneio, com design, dimensões e quantidades aprovadas pela organização.

Premiação em Dinheiro:

Valor estimado de R$ 24.000,00, a ser distribuído entre os vencedores das diferentes categorias, conforme critérios previamente definidos pela comissão organizadora.

3.5. Obrigações da Empresa Contratada

Cumprimento rigoroso das normas sanitárias vigentes, das exigências da Portaria IMA nº 2.296/2024 e das boas práticas de bem-estar animal.

4. Levantamento de Mercado

Para a definição do valor estimado da contratação dos serviços e materiais necessários à realização do XXVI Torneio Leiteiro do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG, foi realizado um levantamento prévio de preços com fornecedores do ramo de eventos agropecuários, prestação de serviços veterinários, alimentação e montagem de estruturas temporárias. O levantamento realizado com os fornecedores se encontra em anexo a este documento.

O levantamento de mercado visa garantir a razoabilidade e economicidade da contratação, assegurando que os valores estejam compatíveis com os preços praticados no setor e que a execução do evento ocorra dentro da legalidade e dos princípios da administração pública.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta por meio desta contratação consiste na realização completa do XXVI Torneio Leiteiro do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG, com a estruturação, apoio técnico, fornecimento de insumos, alimentação, logística, serviços veterinários e premiação aos participantes.

A empresa contratada deverá fornecer todos os recursos humanos, técnicos e materiais necessários para a execução do evento, garantindo o cumprimento das exigências

sanitárias determinadas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), a adequada acomodação dos animais, o suporte aos participantes e a valorização dos produtores locais.

Essa solução integrada tem como objetivo garantir que o evento ocorra com segurança, organização, qualidade técnica e retorno social, promovendo o fortalecimento do setor agropecuário municipal, o incentivo à produção leiteira e a valorização das tradições culturais de Santa Rita de Jacutinga.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para viabilizar a realização do XXVI Torneio Leiteiro do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG, estima-se a necessidade da contratação dos itens e serviços, com base na previsão de público, estrutura e requisitos técnicos do evento, estimados conforme a mesma contratação no exercício anterior. Os itens e quantitativos foram estimados com base na ultima contratação.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será baseada em pesquisas de mercado, considerando os custos médios dos veículos com as especificações exigidas, incluindo acessórios e serviços adicionais necessários para sua plena utilização.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

Item	Descrição	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
	Contratação de profissional Médico Veterinário, na condição de Responsável Técnico (RT), devidamente habilitado junto aos órgãos competentes, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e credenciamento regular junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária	01	11.150,00	11.150,00

1.	– IMA, para prestação de serviços durante a realização do evento. Os serviços deverão compreender, no mínimo: • realização de exames clínicos e avaliações sanitárias dos animais participantes; • emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), quando aplicável; • emissão de declarações e documentos sanitários exigidos pela Portaria IMA nº 2.296/2024, ou outra norma que vier a substituí-la; • acompanhamento e fiscalização das condições sanitárias dos animais durante todo o período do evento; • acompanhamento técnico das atividades de ordenha, exposições, julgamentos e demais atividades envolvendo equinos e bovinos. • orientação e adoção de medidas preventivas visando à saúde e bem-estar animal. O profissional contratado deverá permanecer à disposição durante toda a realização do evento, inclusive nos períodos de montagem, recepção e permanência dos animais no recinto, garantindo suporte técnico imediato sempre que necessário. Deverá, ainda, disponibilizar kit básico para primeiros atendimentos veterinários de			

	urgência e emergência, contendo materiais e insumos adequados para procedimentos iniciais de suporte clínico aos animais, sem prejuízo da adoção de encaminhamentos especializados, quando necessários. Os exames clínicos, avaliações sanitárias e demais atendimentos veterinários deverão ser realizados conforme cronograma, rotas, locais e dias previamente definidos pela Comissão Organizadora, não cabendo ao profissional contratado estabelecer, alterar ou flexibilizar unilateralmente datas, horários ou ordem de atendimento, salvo mediante autorização expressa da Comissão.			
2.	Prestação de serviços de exames laboratoriais oficiais, devidamente autorizados e reconhecidos pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, ou órgão competente equivalente, destinados à realização de testes sanitários em animais participantes do evento. Os serviços deverão compreender a execução de exames de Tuberculose e Brucelose em até 80 (oitenta) animais, observando rigorosamente os protocolos técnicos, normas sanitárias e legislações vigentes aplicáveis. A contratada será responsável pelo fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos, medicamentos, reagentes e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços, bem como pela disponibilização de mão de	80 UNID	172,50	13.800,00

	obra especializada e legalmente habilitada. Deverão estar inclusos, ainda, a coleta de material, realização dos testes, emissão de laudos técnicos, relatórios e documentos sanitários pertinentes, conforme exigências do IMA e demais órgãos fiscalizadores competentes. Os atendimentos e procedimentos deverão ser realizados obrigatoriamente conforme cronograma, locais, datas e horários definidos pela Comissão Organizadora, cabendo ao contratado estrito cumprimento às ordens da Comissão quanto à execução dos exames, incluindo eventuais ajustes de dias e horários necessários à programação oficial do evento, bem como às rotas estabelecidas.			
3.	Contratação de profissional especializado, com formação superior em Medicina Veterinária, Zootecnia ou área correlata compatível com a atividade, devidamente comprovada com certificados, possuindo experiência técnica em julgamento de animais de pista, especialmente gado leiteiro, para atuação durante a realização do evento. Os serviços compreenderão a avaliação técnica, análise morfológica, classificação e julgamento dos animais participantes, observando critérios zootécnicos, raciais, funcionais e sanitários aplicáveis a cada categoria, bem como a emissão de pareceres e resultados técnicos	01 UNID	6.150,00	6.150,00

	referentes às competições e exposições realizadas. O profissional deverá atuar com imparcialidade, ética e observância às normas técnicas aplicáveis, garantindo a lisura e a transparência dos julgamentos. A definição das categorias, sequência de entrada dos animais, horários, datas, critérios complementares e demais procedimentos relacionados ao julgamento será de exclusiva aprovação da Comissão Organizadora, não cabendo à contratada ou ao profissional contratado promover alterações na programação previamente estabelecida, salvo mediante autorização expressa da Comissão. A contratada deverá assegurar a presença do profissional durante todo o período destinado aos julgamentos, inclusive reuniões técnicas, alinhamentos e atividades correlatas definidas pela Comissão Organizadora.			
4.	Contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e manutenção de sistema de ordenha mecânica, com capacidade mínima de 2.600 L/vácuo, destinado ao atendimento das atividades do evento. O objeto compreende o fornecimento completo do sistema de ordenha, incluindo todos os equipamentos, tubulações, conexões, mangueiras, acessórios, componentes elétricos e demais	01 UNID (sistema)	12.800,00	12.800,00

	itens necessários ao perfeito funcionamento da estrutura. A contratada será responsável pela instalação completa do sistema, testes operacionais, regulagens técnicas, operação assistida, acionamento, desligamento e monitoramento contínuo do funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento. Em caso de pane, defeito ou qualquer ocorrência que comprometa o funcionamento da ordenha mecânica, a contratada deverá providenciar imediatamente os reparos, substituições ou medidas corretivas necessárias, sem ônus adicional para a Administração, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.			
5.	Fornecimento de café da manhã, em formato de kit individual, destinado aos participantes do evento. Cada kit deverá ser composto, no mínimo, por: • 02 (dois) pães com manteiga; • 01 (um) café com leite, 200 ml ; • 01 (um) café preto, 200 ml; • 01 (uma) porção de broa ou bolo, fatia em média de 100 a 200g Os kits deverão ser preparados diariamente, com alimentos frescos, devidamente higienizados e acondicionados em embalagens apropriadas, individuais e seguras,	400 UNID.	15,50	6.200,00

	garantindo a conservação, qualidade e integridade dos itens até o momento do consumo. O objeto compreende o preparo, acondicionamento, transporte e entrega dos kits nos locais e horários previamente definidos pela Comissão Organizadora, observando rigorosamente o cronograma diário estabelecido, não podendo a contratada alterá-lo unilateralmente. O controle de distribuição será realizado por meio de tickets, vales ou sistema equivalente, em conjunto com a Comissão Organizadora, garantindo a conferência quantitativa e a correta entrega dos kits aos beneficiários. A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos alimentos fornecidos, bem como pelo cumprimento das normas sanitárias vigentes, respondendo por eventuais irregularidades, falhas de fornecimento ou inadequações na execução dos serviços.			
6.	**F**ornecimento de refeições prontas, tipo marmitex grande com talheres, destinadas ao almoço e jantar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Cada marmitex deverá ser fornecida em porção grande, contendo, no mínimo: • arroz; • feijão; • 01 (uma) proteína animal, podendo variar entre carne	750 UNID.	23,00	17.250,00

	bovina, suína, frango ou peixe; • 01 (um) acompanhamento, carboidrato podendo macarrão, macarrão, purê, batata cozida, farofa, aipim ou polenta; As refeições deverão apresentar padrão adequado de qualidade, sabor, conservação, higiene e apresentação, sendo vedado o fornecimento de alimentos impróprios para consumo ou em desacordo com as especificações estabelecidas. O cardápio deverá ser variado e balanceado, previamenteaprovado (um dia antes) pela Comissão Organizadora, evitando-se repetições consecutivas das preparações durante o período de execução contratual. A contratada será responsável pelo preparo, acondicionamento, transporte e entrega das refeições nos locais e horários previamente definidos pela Comissão Organizadora, garantindo a manutenção da temperatura e integridade dos alimentos até sua efetiva distribuição. O controle de fornecimento das refeições será realizado por meio de tickets ou vales, listas de controle ou sistema equivalente, em conjunto com a fiscalização designada pela Comissão, para fins de conferência quantitativa e qualitativa da execução contratual. Essa conferência deve ser feita com um membro antes e depois das entregas com 01 membro			

	responsável da Comissão Organizadora.			
7.	Transporte de animais, por meio de veículo adequado tipo caminhão boiadeiro, com no mínimo 01 (um) eixo, devidamente equipado e adaptado para o transporte seguro de animais de médio e grande porte, com capacidade mínima para até 10 (dez) animais adultos por viagem. O serviço deverá incluir veículo em perfeitas condições de uso, com estrutura apropriada para garantir o bem-estar animal, segurança durante o deslocamento, ventilação adequada, piso antiderrapante e demais dispositivos necessários à integridade física dos animais transportados. A contratada será responsável pelo fornecimento de motorista devidamente habilitado e qualificado para a condução do veículo, bem como por todos os custos operacionais, incluindo combustível, manutenção, pedágios, seguros, logística de deslocamento e demais despesas necessárias à execução integral do serviço. O transporte deverá ser realizado conforme itinerário, rotas, datas e horários previamente definidos pela Comissão Organizadora, não podendo a contratada alterar unilateralmente o planejamento estabelecido. O serviço deverá contemplar o transporte “porta a porta”, com	1.300 km	7,15	9.298,25

	retirada dos animais diretamente nas propriedades de origem indicadas pela Comissão Organizadora e entrega no local do evento, bem como o retorno dos animais às respectivas propriedades ao término das atividades, conforme cronograma estabelecido. A empresa contratada responderá integralmente pela segurança dos animais durante o transporte, bem como por quaisquer danos, perdas, acidentes ou ocorrências decorrentes de falhas operacionais, má condução, inadequação do veículo ou descumprimento das normas sanitárias e de bem-estar animal aplicáveis.			
08.	Fornecimento de troféus de participação, personalizados em vidro, com base e moldura em MDF, contendo suporte traseiro estável que possibilite fácil acomodação sobre mesas, estantes, prateleiras ou fixação em paredes. Os troféus deverão possuir dimensões aproximadas de 25 cm de altura, com base de 20 cm. A personalização será realizada por meio de adesivação com arte exclusiva, conforme layout e especificações previamente definidas pela Comissão Organizadora. A entrega deverá ocorrer em conformidade com as quantidades, prazos e demais condições estabelecidas pela Comissão Organizadora	80 UNID.	117,00	9.360,00

09.	Fornecimento de camisetas personalizadas para o evento, confeccionadas em tecido 100% poliéster, de boa qualidade, com impressão em silkscreen, conforme modelo, arte, cores, tamanhos e quantitativos exclusivamente definidos e aprovados pela Comissão Organizadora. As camisetas deverão apresentar acabamento adequado, boa resistência, padronização de cores e qualidade de impressão, garantindo durabilidade e fidelidade à arte institucional do evento. O objeto compreende a produção completa das peças, incluindo corte, costura, personalização e demais etapas necessárias à sua confecção, bem como a embalagem individual e organização por tamanhos para adequada distribuição. A contratada será responsável pela entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, em conformidade com as especificações aprovadas pela Comissão Organizadora, não sendo admitidas alterações de modelo, material ou layout sem autorização expressa da Comissão. Eventuais não conformidades na qualidade, personalização ou quantitativo deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional à Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento contratual.	160 UNID	67,75	10.840,00

10.	Confecção de banner, medida de 3,00 x 3,00. destinado à divulgação do evento, produzido em lona de alta resistência e durabilidade, com impressão digital em alta resolução, garantindo qualidade visual, nitidez e fidelidade à arte gráfica. Os banners deverão conter acabamento adequado, incluindo ilhoses, reforços nas bordas e demais itens necessários para fixação segura e adequada em estruturas de exposição, assegurando sua estabilidade durante o uso. A contratada será responsável, ainda, pela entrega dos materiais no local indicado pela Comissão Organizadora, dentro do prazo estabelecido, devidamente acondicionados e prontos para utilização. Eventuais ajustes ou correções decorrentes de não conformidade com as especificações aprovadas serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional à Administração.	1 UNID	1.447,50	1.447,50
11.	Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, abrangendo áreas internas e externas do galpão e demais espaços utilizados durante a realização do evento, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, utensílios, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços. Os serviços deverão contemplar a limpeza contínua e periódica dos ambientes, incluindo varrição,	5 pessoas	2.025,00	10.125,00

	lavagem, coleta e destinação adequada de resíduos, higienização de superfícies, banheiros, áreas de circulação e demais espaços de uso comum, assegurando condições adequadas de higiene, organização e salubridade durante todo o período do evento. A execução dos serviços deverá observar cronograma, frequência e orientações previamente definidos pela Comissão Organizadora, não podendo a contratada alterar unilateralmente a programação estabelecida. A contratada será responsável por manter equipe suficiente e devidamente treinada, bem como por fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de limpeza e insumos necessários ao perfeito desempenho das atividades. A empresa contratada deverá garantir a adequada gestão dos resíduos gerados, realizando sua coleta e acondicionamento conforme normas sanitárias e ambientais vigentes, respondendo integralmente por eventuais falhas na execução dos serviços ou descumprimento das exigências estabelecidas neste Termo de Referência.			
12.	Locação de grupo gerador de energia, com potência mínima de 15 kVA, trifásico, tensão 220/127V, indicado para acionamento de ordenhadeira mecânica e tanque de resfriamento de leite, equipado com sistema de	01UNID	5.595,00	5.595,00

	refrigeração a água por termossifão, com partida elétrica e manual (manivela), devidamente revisado e em perfeitas condições de funcionamento. O objeto compreende a disponibilização, instalação, operação assistida, testes de funcionamento e desmobilização do equipamento, garantindo fornecimento contínuo e estável de energia durante todo o período do evento. A contratada será responsável pelo suporte técnico integral, manutenção preventiva e corretiva, bem como pelo pronto atendimento em caso de falhas, interrupções ou oscilações no fornecimento de energia, assegurando a plena continuidade das atividades do evento, sem prejuízo à sua execução. Quando aplicável, a contratada também será responsável pelo abastecimento do equipamento, incluindo fornecimento de combustível, logística e reposição necessária para o funcionamento ininterrupto do sistema. A instalação e operação do grupo gerador deverão observar as normas técnicas de segurança vigentes, sendo de inteira responsabilidade da contratada quaisquer danos, falhas operacionais ou prejuízos decorrentes de inadequação do equipamento ou deficiência na prestação dos serviços. A execução dos serviços deverá atender às orientações, locais e			

	prazos definidos pela Comissão Organizadora, não podendo a contratada alterar unilateralmente as condições previamente estabelecidas.			
13.	**Premiação** **R$ 24.000,00**		24.000,00	24.000,00
	Total			138.015,75

8. **Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A contratação será realizada em lote único, considerando a natureza integrada dos serviços necessários à realização do XXVI Torneio Leiteiro de Santa Rita de Jacutinga/MG, que exige execução simultânea e coordenada em curto período.
A divisão por itens (alimentação, exames, estrutura, equipamentos, etc.) comprometeria a padronização, elevaria os custos operacionais e aumentaria os riscos logísticos e administrativos. A contratação de empresa única garante maior controle, agilidade, responsabilidade centralizada e eficiência, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No Município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implantado o Plano Anual de Contratações.

11. Resultados Pretendidos

Espera-se com esta contratação a realização bem-sucedida do XXVI Torneio Leiteiro de Santa Rita de Jacutinga/MG, com infraestrutura adequada, cumprimento das exigências sanitárias, bem-estar animal garantido, valorização dos produtores locais e

fortalecimento da tradição agropecuária do município, promovendo desenvolvimento rural e integração da comunidade.

12. Providências a serem Adotadas

Deverá ser realizado instalação e manutenção de toda a estrutura elétrica necessária para a área do evento, garantindo segurança e funcionalidade. Além disso, será elaborado um plano de logística de transito para organizar o fluxo de veículos e pedestres, assegurando acessibilidade e segurança na região. Também sera definidos e organizados os pontos destinados aos comerciantes ambulantes, visando atender as normas de ocupação e proporcionar comodidade aos participantes.

13. Possíveis Impactos Ambientais

O evento, por envolver a presença de animais, público e estrutura temporária, poderá gerar impactos ambientais pontuais, como a produção de resíduos sólidos (restos de alimentação, embalagens, dejetos animais) e consumo de água e energia elétrica.

No entanto, esses impactos são considerados mínimos e controláveis, desde que sejam adotadas as boas práticas de manejo de resíduos, limpeza adequada da área, uso racional de recursos e descarte correto dos materiais utilizados.

A comissão organizadora compromete-se a orientar os participantes e fornecedores quanto à responsabilidade ambiental, promovendo a destinação adequada dos resíduos e a preservação do espaço público utilizado.

14. Declaração de Viabilidade

Tendo em vista a todo o exposto neste documento, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e indispensável a deste órgão.

15. Responsável:

Elmar de Freitas

Secretário Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente